

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153 / 2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz S/Nº, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec. 006 e 007/2025, RG 05.765.037-38 expedida pela: SSP/BA, e CPF 929.826.975-72, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação Nº **096/2025** fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. Contrato de Locação de Imóvel, sendo um depósito para armazenar produtos de limpeza, utilizado pelo Centro Educacional Otavio Mangabeira, Povoado de Lagoa Velha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação FME, o imóvel está localizado na Praça do Prédio s/nº, - Povoado de Lagoa-Velha -Canarana - Bahia CEP. 44.890-000. Sendo uma área total 17,15m², conforme parecer técnico. No valor global do contrato em R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), para o período de 12 (meses).

1.3. Contratada

Nome: **SIDALIA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 022.833.845-08**

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

1.5. **Vigência do contrato:** de 12 (meses).

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município de Canarana, Bahia, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Canarana – BA, 02 de maio de 2025

SORAIDE ROSA SANTOS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação